



# Coren<sup>TO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

## **PORTARIA COREN-TO Nº 345/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

**CONSIDERANDO** o Cronograma de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o motorista Sr. Genaielton Menezes dos Santos, para conduzir o Veículo L-200 Placa: RSE – 1J89 do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, afim de levar o Enfermeiro Fiscal Dr. Roberto Paulo Ramos de Mesquita para realizar fiscalização nos municípios de Cristalândia – TO, Dueré – TO e Lagoa da Confusão - TO, no período de 08 a 12 de abril de 2024.

**Art. 2º** - O motorista mencionado no artigo 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 070/2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 04 de abril de 2024.

**ADEILSON JOSÉ DOS REIS**  
Coren-TO nº 199.491-ENF  
Presidente

**CASSIANO DA SILVA MILHOMEM**  
Coren-TO nº 434.186-ENF  
Secretário